



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para o **fornecimento de equipamentos esportivos**, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas e de rendimento no Município de Santa Isabel/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste estudo e no respectivo Termo de Referência.

1.2. A contratação está vinculada à execução do **Convênio Federal nº 1109/2025**, firmado entre o **Ministério do Esporte e o Município de Santa Isabel/SP**, com recursos destinados à promoção e ao desenvolvimento das atividades esportivas objeto do ajuste.

1.3. A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Administração Municipal necessita disponibilizar materiais, equipamentos e uniformes adequados para a realização das atividades esportivas desenvolvidas no Município, proporcionando condições apropriadas para treinamento, participação em atividades esportivas, competições, ações de iniciação esportiva e demais programas vinculados à política municipal de esporte.

2.2. A aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis às modalidades esportivas contempladas pelo projeto, abrangendo, entre outros, futebol de campo, futebol de salão, voleibol, voleibol de praia, basquetebol, badminton, tênis de mesa, artes marciais e atividades de condicionamento físico.

2.3. A contratação também permitirá a adequada aplicação dos recursos vinculados ao **Convênio nº 1109/2025 – Ministério do Esporte/Município de Santa Isabel**, atendendo às finalidades previstas no instrumento convenial e ao interesse público municipal.

2.4. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória da licitação deve ser caracterizada pelo planejamento e que a necessidade da contratação deve ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar.

3. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. As despesas não estão previstas no PCA – Plano de Contratação Anual. Por se tratar de aquisição vinculada a recurso proveniente de convênio federal específico, a contratação encontra-se relacionada à execução das ações previstas no **Convênio nº 1109/2025**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de habilitação serão os de praxe, tais como dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no edital, sendo exigidos somente os documentos necessários à demonstração da



capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica compatíveis com o objeto.

4.2. Para atendimento da necessidade identificada, os equipamentos deverão observar os seguintes requisitos:

- serem novos e de primeiro uso;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- possuir resistência, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade;
- ser entregues completos, acompanhados dos acessórios necessários ao funcionamento;
- quando aplicável, serem montados e instalados pela contratada.

4.3. Caso vencedor, deverá ser apresentados catálogos/fichas técnicas dos produtos para avaliação da Secretaria.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. As quantidades foram estabelecidas de acordo com a necessidade projetada para execução das atividades esportivas vinculadas ao projeto, considerando o número estimado de participantes, modalidades esportivas abrangidas, necessidade de reposição e utilização dos materiais durante treinamentos e atividades.

A contratação compreenderá:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	10,00	UNID	016.003.0164 - APARADOR DE CHUTE CONFECCIONADO COM TELA DE POLIESTER , FIO N° 08. EM SEU INTERIOR PREENCHIMENTO EM BORRACHA DUPLA FACE.
02	1,00	UNID	016.002.0035 - BOLA DE BASQUETE DA LINHA 7.6 , APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE - FIBA E TRAZ TAMANHO MASCULINO, A PECA MATRIZADA E FEITA EM MICROFIBRA DE



			POLIURETANO, GARANTINDO EXCELENTE DURABILIDADE. CONTA COM CANALETAS MAIS ACENTUADAS, PERMITINDO MAIOR SENSIBILIDADE AO JOGADOR. JA O DESIGN, E COMPOSTO PELA COR LARANJA COM PARTES EM AMARELO E DETALHES EM PRETO. POSSUI CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APRESENTA TEXTURA TRADICIONAL, PROPORCIONANDO MELHOR ADERENCIA NAS QUADRAS.COMPOSIXCAO: MICROFIBRA DE POLIURETANO MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUCAO: MATRIZADA, CAMARA: AIRBILITY, PESO APROXIMADO: 640 - 660 G, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 74 - 76 CM
03	10,00	UNID	016.002.0019 - <u>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</u> , APROVADA PELA FIFA, TERMOTEC, COM 11 GOMOS, PU ULTRA 100%, DIAMETRO 68-70CM, PESO 420-445G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
04	7,00	UNID	016.002.0024 - <u>BOLA DE VOLEI DE PRAIA</u> , APROVADA PELA FIVB, MATRIZADA, MICROFIBRA, COM 10 GOMOS, DIAMETRO 66-68CM, PESO 260-280G, CAMARA BUTIL, COURO SINTETICO, MIOLO REMOVIVEL, COSTURA EXCLUSIVA TWINSTLOCK.
05	946,00	UNID	135.002.0012 - <u>SQUEEZE PERSONALIZADO ALUNOS</u> - SQUEEZE PLASTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM PE (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 ML. UM PRODUTO ATOXICO FEITO COM MATERIA-PRIMA VIRGEM, NA COR BRANCA E SUA TAMPA NA COR VERMELHO, <u>DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA QUE FOREM PERTINENTES E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS</u>
06	30,00	UNID	090.001.0073 - <u>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</u> COM CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 2,1 M <u>COM SELO DO INMETRO</u> GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANCA
07	25,00	UNID	016.003.0029 - <u>PROTETOR DE CABECA</u> PARA TAEKWONDO - BRANCO - TAMANHO GG
08	2,00	UNID	016.003.0007 - <u>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</u> PROFISSIONAL PARA COMPETICAO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS. CONFECCIONADA COM FIO DE 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO



			ULTRA VIOLETA (UV). MALHA DE 10 X 10 CM,(ESPACO ENTRE NOS-GOMOS).04 FAIXAS (LONA) 100% LONA (GROSSA), COM COSTURA DE LINHA DE NYLON COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE ACO. REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV
09	400,00	UNID	019.001.0208 - <u>COLETE ESPORTIVO UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES</u> . COMPOSICAO: 100% POLIESTER, LATERAIS COM ELASTICO, COM A BANDEIRA DO MUNICIPIO NA FRENTE NO LADO ESQUERDO, COR AZUL, ADULTO TAMANHO UNICO.
10	80,00	PAR	019.001.0030 - <u>MEIAO OFICIAL PARA FUTEBOL</u> - 1ª. QUALIDADE - COR VERMELHO - TAMANHO UNICO
11	20,00	UNID	016.001.0079 - <u>BOLA DE FUTEBOL DE SALAO</u> - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - DIMENSOES: ENTRE 62CM E 64CM - PESO: 400G A 440G (CHEIA) - MATERIAL: MICROFIBRA COSTURADA COM 32 GOMOS
12	20,00	UNID	016.001.0080 - <u>BOLA DE VOLEI MIRIM</u> - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - DIMENSOES: CIRCUNFERENCIA DE 60CM A 63CM - PESO: ENTRE 240G E 270G (CHEIA) - MATERIAL: PU
13	946,00	UNID	016.001.0081 - <u>SACOCILA</u> - FINALIDADE: BRINDE - DIMENSOES: 40CM X 30CM - MATERIAL: LONA CRUA COM ALCA DUPLA EM NYLON
14	148,00	UNID	016.001.0082 - <u>KIT DE 4 ELASTICOS CIRCULARES TIPO MINI BAND</u> - FINALIDADE: CONDICIONAMENTO FISICO - DIMENSOES: 25CM X 5CM - MATERIAL: ELASTICO CIRCULAR COM 4 CORES/INTENSIDADES
15	60,00	UNID	016.001.0083 - <u>KIT DE 6 PETECAS DE BADMINTON</u> - MODALIDADE: BADMINTON - DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 6,5CM X 8CM - MATERIAL: NYLON
16	10,00	UNID	016.001.0084 - <u>RAQUETE DE BADMINTON</u> - MODALIDADE: BADMINTON - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - DIMENSOES: ATE 67CM - MATERIAL: ARO EM ALUMINIO E HASTE EM ACO
17	20,00	UNID	016.001.0085 - <u>LAMINA (MADEIRA) DE TENIS DE MESA OFICIAL</u> , APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF) OU POR ASSOCIACOES NACIONAIS (COMO A CBTM), E FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A PADRONIZACAO, A QUALIDADE TECNICA E A JUSTICA ESPORTIVA
18	2,00	UNID	016.001.0086 - <u>PAR DE REDES DE FUTEBOL DE</u>



			<u>CAMPO</u> TIPO CAIXOTE - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZADO - DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7,5M X 2,5M X 2M - MATERIAL: NYLON EM FIO 6MM
19	6,00	UNID	016.001.0087 - <u>PAR DE REDE DE FUTEBOL DE SALAO</u> - MODALIDADE: FUTEBOL DE SALAO - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZADO - DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3M X 2M - MATERIAL: NYLON EM FIO 6MM
20	5,00	UNID	016.001.0088 - <u>REDE DE TENIS DE MESA</u> - MODALIDADE: TENIS DE MESA - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZADO - DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 180CM X 15CM - MATERIAL: NYLON
21	946,00	UNID	016.001.0089 - <u>BONE</u> - FINALIDADE: PROTECAO CONTRA O SOL - DIMENSOES: REGULAVEL - MATERIAL: ABA DE TNT COM LOGOMARCA IMPRESSA NA FRENTE E NAS LATERAIS
22	25,00	UNID	016.001.0090 - <u>PAR DE CANELEIRAS</u> - MODALIDADES: LUTA/ARTES MARCIAIS - FINALIDADE: PROTECAO - DIMENSOES: TAMANHO GG - MATERIAL: BORRACHA COM PALHETAS
23	80,00	UNID	016.001.0091 - <u>CHUTEIRA COM TRAVA FIXA</u> - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO - FINALIDADE: TRACAO, ESTABILIDADE E CONTROLE - MATERIAL: CABEDAL EM MATERIAL SINTETICO, SOLADO DE BORRACHA COM TRAVAS ALTAS PARA CAMPOS DE GRAMA NATURAL
24	43,00	UNID	016.001.0092 - <u>KIT COM 22 UNIDADES</u> - DIMENSOES: INFANTIL, JUVENIL E ADULTO - <u>MATERIAIS:</u> PERSONALIZADO, CAMISA E CALCAO DRY UV, E MEIOES - <u>CADA KIT TEM 20 CAMISAS DE LINHA + 2 CAMISAS GOLEIRO, 22 CALCOES E 22 MEIOES</u>
25	60,00	UNID	016.001.0093 - <u>TENIS</u> - FINALIDADE: UNIFORME - MATERIAL: NYLON COM SOLA EM EVA E AMORTECIMENTO NO SOLADO
26	60,00	UNID	016.001.0094 - <u>BOLA DE TENIS DE MESA</u> - FINALIDADE: JOGO, TREINO E APRENDIZAGEM - DIMENSOES: 40MM - PESO: ENTRE 2,7G E 2,8G - MATERIAL: ACETATO DE CELULOIDE
27	25,00	UNID	016.001.0095 - UNIFORME - <u>LUVA ARTES MARCIAIS</u> - LUVA PAR



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As estimativas de valores serão efetuadas pelo Departamento de Gestão de Compras.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Os objetos pretendidos consistem, em sua maioria, em materiais esportivos e uniformes usualmente comercializados no mercado nacional, existindo pluralidade de fornecedores capazes de atender às especificações.

7.2. A solução pretendida não depende de fornecedor exclusivo ou de tecnologia proprietária.

7.3. As especificações foram estruturadas de forma a privilegiar características objetivas de desempenho, qualidade, dimensões, materiais e finalidade de uso, evitando-se, sempre que possível, restrições indevidas à competitividade.

7.4. Quando a descrição de determinado produto mencionar referência técnica, marca, modelo, entidade esportiva ou padrão reconhecido, deverá ser interpretada como parâmetro de qualidade ou desempenho, admitindo-se produto equivalente que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de materiais esportivos necessários às atividades esportivas.

8.2. A contratação deverá ocorrer preferencialmente pelo **critério de menor preço por item**, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de materiais esportivos.

8.3. A adoção do julgamento por item mostra-se adequada porque os objetos possuem características e mercados fornecedores distintos, não existindo necessidade técnica de que todos os produtos sejam fornecidos por uma única empresa.



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

9.1. O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, evita concentração indevida do objeto e permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada produto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se:

- a) disponibilizar materiais esportivos adequados para as atividades municipais;
- b) ampliar as condições de treinamento e participação esportiva;
- c) proporcionar melhores condições de segurança e desempenho aos usuários;
- d) promover a prática esportiva no Município;
- e) atender às metas relacionadas ao Convênio nº 1109/2025;
- f) assegurar adequada aplicação dos recursos públicos;
- g) obter produtos com qualidade compatível com os preços praticados no mercado;
- h) promover competitividade e economicidade na contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1. No presente caso, não há providências prévias necessárias ao Contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Não há no presente momento, contratações correlatas e/ou interdependentes.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Os principais impactos ambientais estão relacionados ao descarte de embalagens, materiais plásticos, tecidos, borrachas e demais componentes dos produtos adquiridos.

13.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados, quando aplicáveis:

- a) redução do uso desnecessário de embalagens;
- b) preferência por embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento;
- c) descarte ambientalmente adequado de produtos e materiais ao final de sua vida útil;
- d) observância da legislação ambiental aplicável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Diante todo o exposto, não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, tornando-se, portanto, viável, já que se trata de produtos essenciais ao Município, de interesse público, coletivo e social.

15. ENCAMINHAMENTO:

15.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer para análise e deliberação sobre o presente TERMO DE REFERÊNCIA e o prosseguimento da contratação.

Santa Isabel, 26 de março de 2026.

MARCIA AMANDA FERREIRA

ASSISTENTE DE DIRETORIA

(Assinado no original)



16. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Esporte e Lazer, bem como às necessidades da área requisitante.

16.2. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Compras, para prosseguimento.

Santa Isabel, 26 de março de 2026.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(Assinado no original)